



Ofício **GPS/DL/ 0005/2022**

Florianópolis, 16 de fevereiro de 2022



Ilustríssimo Senhor

MOACIR MERIZIO

Presidente da Associação Coral São José de Botuverá - Coral Giuseppe Verdi
Botuverá - SC

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Ofício nº 0162.3/2021, que "Solicita a alteração da Lei que declara de utilidade pública Associação Coral São José de Botuverá - Coral Giuseppe Verdi, de Botuverá, para Associação Italiana Coral São José de Botuverá, de Botuverá", a fim de que sejam providenciados os documentos solicitados.

Atenciosamente,


Deputado **RICARDO ALBA**
Primeiro Secretário



Ofício **GPS/DL/ 0005/2022**

Florianópolis, 16 de fevereiro de 2022



Ilustríssimo Senhor

MOACIR MERIZIO

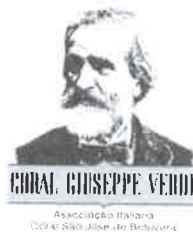
Presidente da Associação Coral São José de Botuverá - Coral Giuseppe Verdi
Botuverá - SC

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Ofício nº 0162.3/2021, que "Solicita a alteração da Lei que declara de utilidade pública Associação Coral São José de Botuverá - Coral Giuseppe Verdi, de Botuverá, para Associação Italiana Coral São José de Botuverá, de Botuverá", a fim de que sejam providenciados os documentos solicitados.

Atenciosamente,


Deputado **RICARDO ALBA**
Primeiro Secretário



03

**Ofício N° 003/2022/AICSJB**

Botuverá/SC, 7 de abril de 2022.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Florianópolis - SC**

Assunto: Pedido de Diligência referente ao Ofício nº 0162.3/2021.

Senhor Presidente,

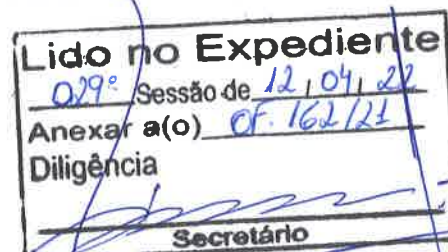
Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos em nome da **Associação Italiana Coral São José de Botuverá**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.700.383/0001-24, nos termos do Pedido de Diligência referente ao Ofício nº 0162.3/2021 datado de 15/02/2022, apresentar em epígrafe o que segue:

- 1) Ata em que conste a alteração de sua nomenclatura, registrada em cartório;
- 2) Lei de utilidade pública municipal (atualizada); e
- 3) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Na certeza do efetivo cumprimento da norma legal, ficamos no aguardo de vossa manifestação.

Respeitosamente,

**MOACIR MERIZIO
Presidente**





**Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ
GABINETE DO PREFEITO**



LEI Nº 1.542/2022

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO ITALIANA CORAL SÃO JOSÉ
DE BOTUVERÁ.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação Italiana Coral São José de Botuverá**, inscrita no CNPJ nº 05.700.383/0001-24, com sede no Município de Botuverá.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 915/2003, de 20/08/2003.

Botuverá, 07 de abril de 2022.

**ALCIR MERIZIO
Prefeito Municipal**

ASSINADO DIGITALMENTE
ALCIR MERIZIO

CPF
56963416915

DATA
07/04/2022

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site
<http://www.gov.br/leis/assinatura-digital>





Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 07 de abril de 2022 às 11:27, Florianópolis - SC



PUBLICAÇÃO

Nº 3816888: LEI Nº 1.542/2022

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Botuverá

MUNICÍPIO

Botuvera



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3816888>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA



**Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ
GABINETE DO PREFEITO**



LEI Nº 1.542/2022

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO ITALIANA CORAL SÃO JOSÉ
DE BOTUVERÁ.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação Italiana Coral São José de Botuverá**, inscrita no CNPJ nº 05.700.383/0001-24, com sede no Município de Botuverá.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 915/2003, de 20/08/2003.

Botuverá, 07 de abril de 2022.

**ALCIR MERIZIO
Prefeito Municipal**

ASSINADO DIGITALMENTE
ALCIR MERIZIO

CPF
56963416915

DATA
07/04/2022

A conformidade com a autenticação pode ser verificada em:
<http://psepro.gov.br/assinadordigital>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.700.383/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/06/2003
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO ITALIANA CORAL SAO JOSE DE BOTUVERA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CORAL GIUSEPPE VERDI		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R JOAO MORELLI	NÚMERO 142	COMPLEMENTO *****
CEP 88.295-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOTUVERA
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@DOMINIOCONTABILIDADE.COM		TELEFONE (47) 8482-0760/ (47) 8438-3319
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/04/2022 às 12:13:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE BRUSQUE
Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdição
Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
Dionela Therezinha Moscibrocki
Oficial Registradora



**CERTIDÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA DA
ASSOCIAÇÃO ITALIANA CORAL SÃO JOSÉ DE
BOTUVERÁ**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o acervo de registro civil de Pessoas Jurídicas deste Ofício, no Livro A-30, as folhas 001, sob o nº 1967, encontrei e consta o registro em data de 14/12/2007, **Novos Estatutos (4ª Alteração)** da entidade denominada **ASSOCIAÇÃO ITALIANA CORAL SÃO JOSÉ DE BOTUVERÁ**, nome fantasia CORAL GIUSEPPE VERDI, inscrito no CNPJ nº 05.700.383/0001-24 com sede na cidade de Botuverá e foro nesta cidade Brusque-SC.

1. Ata de Fundação e Eleição de Diretoria - 11/06/2003 - Livro A-11, fs. 49, termo 1031;
2. Estatuto - 11/06/2003 - Livro A-11, fs. 54, termo 1032;
3. Ata de Eleição de Diretoria Reforma Estatuto - 27/05/2005 - Livro A-16, fs. 169, termo 1335;
4. Primeira Alteração Estatutaria - 27/05/2005 Livro A-16, fs. 172, termo 1336;
5. Ata de Alteração do Estatuto - 22/07/2005, Livro A-17, fs. 60, termo 1371;
6. Novos Estatutos - 22/07/2005, Livro A-17, fs. 65, sob n 1372;
7. Ata para Aprovação de Contas e Ingresso de Novo Associado - 21/11/2006 Livro A-23, fs. 166, termo 1733;
8. Ata de Aprovação de Contas, Alteração Estatuto, Outros - 11/05/2007 Livro A-25, fs. 185, termo 1823;
9. Novos Estatutos - 11/05/2007 Livro A-25, fs. 191, termo 1824;
10. Ata/Novos Estatutos - 14/12/2007 - Livro A-30, fs. 1 termo 1967;
11. Ata de Prestação de Contas - 01/07/2008 - Livro A-33, fs. 187, termo 2103;
12. Ata - 15/09/2009 - Livro A-42, fs. 148, termo 2443;
13. Ata Eleição de Diretoria - Livro A-45, fs. 289, termo 2614;
14. Ata de Aprovação Contas, Ingresso Associados Eleição e Posse - 25/08/2011 - Livro A-48, fs. 122, 3047;
15. Ata de Aprovação de Contas e Outros Assuntos - 26/07/2012 Livro A-50, fs. 99, 3324;
16. Ata de Diretoria - 17/05/2013 - Livro A-52, fs. 1 termo 3526;

Continua na próxima página...(Folha 1/2)



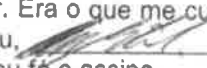
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE BRUSQUE
Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdição,
Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
Dioneia Therezinha Moscibrocki
Oficial Registradora



**CERTIDÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA DA
ASSOCIAÇÃO ITALIANA CORAL SÃO JOSÉ DE
BOTUVERÁ**

17. Ata de Ass Geral Ordinária - Aprovação de Contas e Eleição de Diretoria - 18/05/2016 Livro A-57, fls. 135, termo 4410;

18. Ata de Ass Geral Ordinária - Aprovação de Contas e Eleição de Diretoria - 10/05/2019 Livro A-62, fls. 154, termo 5329;

Certifico mais que adquiriu **PERSONALIDADE JURÍDICA**, em virtude da inscrição de seus Atos Constitutivos no Livro A-11, as folhas 54, sob nº 1032 em data de 11/06/2003, com denominação de **ASSOCIAÇÃO CORAL SÃO JOSÉ DE BOTUVERÁ** tendo como data de fundação 19/05/2003, e que, encontram-se arquivados neste Ofício, cópia dos documentos exigidos pela legislação em vigor. Era o que me cumpria a certificar de acordo com o que me foi verbalmente solicitado. Eu,  Almir Jonas Steinbach, Escrevente Registral, que a digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade e dou fé.
Brusque - SC, 08 de fevereiro de 2022.


Almir Jonas Steinbach
Escrevente



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

GKC73889-LYFL

Confira os dados do ato em:

<http://selo.tjsc.jus.br/>

Digitado por: Almir Jonas Steinbach
Emolumentos

1 Certidão de documentos registrados pela primeira folha - R\$ 12,22

1 Selo de Fiscalização pago (GKC73889-LYFL) - R\$ 3,11

Total: R\$ 15,33

(Folha 2/2)

Hash do Documento Original: b15c3b413de3080df3d8a4843ec02d875c4d53a7
Algoritmo: SHA-1

Assinatura digital do documento assinado:

MMIGmBgkrBgEEAYI3WA0ggZgwgZUGCisGAQQBgjdYAwGggYYwgYMAwIAAICZgI
CAGCABA1T9LhKmcW/owQQ47e/BY4XLd5JDVE8Tb6ZNARYtXqzmV90zp1rUmI7qww
5kzaE5waXXI7n1ovmJa8byhVw3yVeTrEE+MhXN1FLxzbCR87wIzw3ClogfGZLW
M2Xi945897/jZNab6PUw3C3HTstHYjvOjg==

Certificado Digital:

Autor: DIONEIA THEREZINHA MOSCIBROCKI:42280699915
Número Serial: 5564A9A2E3543F39
Thumbprint: 7767CF46A41930D870C855A79DF2C8C9C17A36D9
Validade Inicial: 07/04/2021 13:00:30
Validade Final: 07/04/2024 13:00:30
Versão: 3
Algoritmo: RSA
Emissor: AC LINK RFB v2





ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: DE REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL E Apreciação DAS CONTAS DE 2004.

Ata da Assembléia Geral Ordinária de reforma do estatuto social e apreciação das contas do ano de 2004, da Associação Coral São José de Botuverá, realizada no dia dezoito do mês de julho do ano de dois mil e cinco.

Aos dezoito dias do mês de julho, do ano de dois mil e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da Igreja Matriz São José de Botuverá, sito à Rua Padre Carlos Enderlin, S/Nº, bairro Centro, município de Botuverá, Estado de Santa Catarina, não havendo quorum em primeira chamada, às dezenove horas, em segunda chamada, reuniram-se sócios fundadores da Associação Coral São José de Botuverá, que seguem assinados no competente livro de presença, em convocação feita pelo Senhor Presidente, conforme edital nº 0002/2005, de vinte e oito de junho de dois mil e cinco, afixado no mural público da Prefeitura Municipal de Botuverá, para reforma do estatuto social e apreciação das contas relativas ao ano de 2004. Havendo número suficiente de associados no competente livro de presença, o Senhor Presidente Vilson Luiz Fachini, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do RG nº 16/R-692.783, CPF nº 291.871.509-30, residente e domiciliado à Rua Padre Carlos Enderlin, nº 30, Centro, Botuverá, Santa Catarina, declarou aberta a presente sessão. Após, cumprimentou a todos e agradeceu a presença e a participação na assembléia. A seguir, pediu a mim Fábio Maestri Bagio, brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº 2.832.528-1, CPF nº 909.656.989-04, residente e domiciliado à Rua João Morelli, nº 142, Centro, Botuverá, Santa Catarina, para secretariar e redigir a presente ata. Falou o Senhor Presidente, da importância de se convocar esta assembléia para discutir a alteração no estatuto e oficializar a associação, como entidade italiana, perante o Consulado Geral da Itália, em Curitiba. Falou também, que a entidade atualmente está muito fechada e voltada ao atendimento exclusivo daqueles que só se simpatizam com a música coral. Disse ainda, que a entidade deve incluir novos objetivos em seu estatuto para promover à difusão da língua italiana, a integração das pessoas, a preservação da cultura italiana, a prática de atividades e o intercâmbio com a Itália. Falou ainda, que após a alteração do estatuto a entidade ficará mais aberta, podendo outras pessoas também se associarem. Disse também, que após a oficialização da Associação, será possível oferecer um curso de língua italiana a todos os interessados e a firmar convênio com o poder público municipal de Botuverá e o Consulado Geral da Itália, para inclusão da língua italiana na grade curricular de ensino de toda a rede escolar do município. Será também disponibilizado pelo Governo da Itália, todo o material didático para a rede escolar do município de Botuverá, caso o convênio venha a ser firmado. Disse ainda, que após a oficialização da entidade os interessados em requerer a dupla cidadania italiana, poderão fazê-los por intermédio dessa Associação. Após, o Senhor



Presidente solicitou-me de fazer a leitura da ordem do dia para o qual fora convocada esta presente Assembléia Geral Ordinária. A ordem do dia tem o seguinte teor: 1) reforma do estatuto social; e 2) apreciação das contas e do relatório do ano de 2004.

Após a leitura, o Senhor Presidente pediu-me que distribuísse as cópias da proposta de alteração do estatuto da entidade, para que todos acompanhassem a leitura e manifestassem sua opinião a respeito. Li, item por item, todos os artigos a serem incluídos, a serem modificados e a serem retirados do atual para o novo estatuto. Finda a leitura, o Senhor Presidente submete-o, artigo por artigo, à apreciação e discussão, e, em seguida, à votação. Tendo sido aprovado por unanimidade e sem emendas e modificações.

Eu, Fábio Maestri Bagio, já qualificado acima, propus que fosse feita à alteração da razão social da Associação. Sugerí que a nova razão social da Associação passa-se a ser: ASSOCIAÇÃO ITALIANA CORAL SÃO JOSÉ DE BOTUVERÁ. O Senhor Presidente prontamente atendeu minha solicitação e colocou em discussão a proposta de alteração da razão social. Como ninguém se manifestou o Senhor Presidente colocou em votação. Por unanimidade, a nova razão social da entidade foi aprovada e de imediato passou a ser: **ASSOCIAÇÃO ITALIANA CORAL SÃO JOSÉ DE BOTUVERÁ.**

Após a leitura, o Senhor Presidente pediu-me que distribuísse as cópias do balancete das contas encerradas em 31/12/2004 e o relatório da diretoria, para que todos acompanhassem a leitura e manifestassem sua opinião a respeito. O Senhor Presidente solicitou ao tesoureiro Carlos Mário Pedrini, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 520.206-0, CPF nº 154.049.009-20, residente e domiciliado à Rodovia Pedro Merizio, nº 145, Centro, Botuverá, Santa Catarina, que fizesse a leitura do balancete das contas de 2004. Após, o Senhor Presidente solicitou aos membros do Conselho Fiscal, representado pela Senhora Marlene Maria Maestri Bonomini, brasileira, casada, funcionária pública estadual, portadora do RG nº 4/C-825.876, CPF nº 887.220.589-15, residente e domiciliada à Avenida das Comunidades, nº 80, apartamento 101, Centro, Brusque, Santa Catarina, que emitisse o parecer sobre as contas de 2004. Em seguida, a Senhora Marlene Maria Maestri Bonomini, fez a leitura do seguinte parecer do Conselho Fiscal: "Nós, abaixo signatários, membros efetivos do Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO CORAL SÃO JOSÉ DE BOTUVERÁ - Coral Giuseppe Verdi, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após examinar as Demonstrações Contábeis referente ao exercício social de 2004, concluímos que as Demonstrações Financeiras relativas a esse período, refletem a situação econômica e financeira da Associação, e assim, recomendamos a sua aprovação pela egrégia Assembléia Geral, devidamente convocada para este fim". O parecer do Conselho Fiscal foi pela aprovação das contas de 2004. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão o balancete das contas encerradas em 31/12/2004, o relatório da diretoria e o parecer do Conselho Fiscal. Como ninguém se manifestou o Senhor Presidente colocou em votação. Por unanimidade, foram aprovados o balancete das contas



encerradas em 31/12/2004, o relatório da diretoria e o parecer do Conselho Fiscal.

A seguir, conforme o novo estatuto em vigor, o Senhor Presidente solicitou-me, que procedesse a alteração do novo estatuto, nas repartições públicas competentes. Ficando livre a palavra e como ninguém desejasse usá-la, o Senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta Ata, o que eu fiz, como Secretário em 02 (duas) vias de igual teor, em 03 (três) folhas manuscritas, e, após reaberta a sessão, a mesma foi lida e aprovada e segue assinada pelo Senhor Presidente da Assembléia, por mim, Secretário e por todos os demais presentes. Botuverá dezoito de julho de dois mil e cinco.

VILSON LUIZ FACHINI
Presidente

FÁBIO MAESTRI BAGIO
Secretário

Escrivania de Paz de Botuverá
RECONHECO verdadeira a(s) firma(s) de

Vilson Luiz Fachini e
Fábio Maestri Bagio

Botuverá(SC) 19 julho, 2005.
Em testº da verdade

Hélio Mafra
ADVOGADO
OAB/SC 7176 CPF 538.790.159-53



Registro de Títulos e Documentos/R.P. Pessoas Jurídicas
Oficial: Maria Eugenia Schaefer Wichern
Oficial Maior: Ana Cristina Wichern Schwachtenberg
Rua Centenario, 19 - Centro - 88351.020 - Brusque/SC
Protocolado Sob o nº 023103 no livro A-12
Registrado Sob o nº 001371 às fls 060 no livro A-12
Brusque, 22/07/2005 Selo.: R\$ Isento
Emol.: R\$ Isento O Oficial





DEVOLUÇÃO

Após respondida a diligência, usando os atributos do Regimento Interno (Resolução nº 001/2019) em seu artigo 144, devolve-se o presente Processo Legislativo OF./0162.3/2021 para o Senhor Deputado Mauro de Nadal, para exarar relatório conforme prazo regimental.

Sala da Comissão, em 12 de abril de 2022



Alexandre Luiz Soares
Chefe de Secretaria